Quinta-feira, 22 DE NOVEMBRO DE 2018 DIÁRIO OFICIAL № 33744 ■ 81

comunicação ou outros fatores que venham a impossibilitar a transferência dos dados, ou ainda por falhas de digitalização dos documentos.

5.7 O candidato que concorrer a uma vaga na condição de pessoa com deficiência (PcD) deverá encaminhar ao Departamento de Recursos Humanos do Ministério Público, localizado na Rua João Diogo, nº 100, Bairro da Cidade Velha, Belém - Pará, CEP 66015-160, em até 2 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições, laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, acompanhado do comprovante de inscrição.

5.8 Encerrado o prazo de inscrição, os documentos dos candidatos serão analisados, sendo publicada a relação nominal das inscrições validadas e invalidadas no portal do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br).

5.9 Do resultado final das inscrições validadas e invalidadas caberá recurso à Subprocuradoria-Geral de Justiça para área técnico-administrativa, no prazo de 5 (cinco) dias ininterruptos, a contar da publicação de que trata o item 5.8.

5.10 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no formulário eletrônico próprio determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época.

6 DO ENCAMINHAMENTO DO CANDIDATO PARA ENTREVISTA DE ESTÁGIO

6.1 Para ser encaminhado à entrevista de estágio, o candidato classificado será contatado pelo telefone e/ou e-mail informado no ato de inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade a atualização dos respectivos contatos.

6.2 Será excluído do Cadastro Reserva Excepcional o candidato classificado que:

a) não for localizado em virtude de telefone e/ou e-mail desatualizado, incompleto ou incorreto;

b) desistir de concorrer à vaga de estágio.

6.3 Será deslocado para o final da lista de classificados o candidato que não comparecer, de forma injustificada, à entrevista de estágio ou se recusar a participar da entrevista na data, no local e nas demais condições estipuladas pelo Ministério Público do Estado do Pará.

6.4 O candidato selecionado para ocupar vaga de estágio somente poderá ser vinculado ao programa de estágio do Ministério Público do Estado do Pará se apresentar histórico fornecido pela instituição de ensino superior contendo média geral ou coeficiente de rendimento total que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), bem como os demais documentos solicitados pelo setor competente.

Belém, Pará, 08 de novembro de 2018. GILBERTO VALENTE MARTINS Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 384800

EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO Nº 020/2018-MP/6ªPJMAB

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por sua Promotora de Justiça desta Comarca infra firmada, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129, III da CF/88, art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, art. 26, I da Lei nº 8.625/93 e art. 52, VI, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006; torna pública a expedição da Recomendação nº 020/2018-MP/6ªPJMAB que se encontra à disposição para os interessados, nesta Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/n, esquina com Rodovia Transamazônica, Agrópolis do Incra, Bairro Amapá, CEP 68502-290, Marabá/PA - Telefone e Fax: (94) 3312-9900 - E-mail: mpmaraba@mppa.mp.br.

Recomendação n° 020/2018-MP/6aPJMAB

Destinatários: Prefeitura Municipal de Marabá; Secretaria Municipal de Educação de Marabá, N.E.I. Newton Miranda.

Assunto: Recomendação Complementar referente ao Relatório de Acompanhamento de Fiscalização na NEI Newton de Miranda. Mayanna Silva de Souza Queiroz – Promotora de Justiça, titular do 6º Cargo de PJ de Marabá

Protocolo: 384802

PORTARIA N.º 786/2018-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora ALDAIR DE CASTRO JUCÁ, Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade de Apoio, durante o afastamento da titular, ANA MARIA OLIVEIRA DA PAZ MESSIAS SANTOS, nos períodos de 02 a 05/10/2018 e 08 a 12/2018.

II - DESIGNAR a servidora AMANDA BARROS LUNA, Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade de Apoio, durante o afastamento da titular, RENATA DOS SANTOS. no período de 14 a 21/09/2018.

III - DESIGNAR o servidor ARTIME PIMENTEL DA SILVA, Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe de Apoio das Promotorias do Interior, durante o afastamento da titular, MILENA DE NAZARÉ PANTOJA CARVALHO, no período de 25/09 a 24/10/2018.

IV - DESIGNAR o servidor ANDRE DE OLIVEIRA SOBRINHO, Técnico Especializado - Engenheiro, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Obras e Manutenção, durante o afastamento do titular, LUIZ RICARDO PINHO, no dia 17/09/2018.

V - DESIGNAR a servidora BIANCA PAIVA DE OLIVEIRA BENETTI, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Engenharia, durante o afastamento do titular, ANDRE DE OLIVEIRA SOBRINHO, no dia 17/09/2018.

VI - DESIGNAR a servidora BIANCA PAIVA DE OLIVEIRA BENETTI, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Engenharia, durante o afastamento do titular, ANDRE DE OLIVEIRA SOBRINHO, no dia 21/09/2018.

VII - DESIGNAR a servidora BIANCA PAIVA DE OLIVEIRA BENETTI, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Engenharia, durante o afastamento do titular, ANDRE DE OLIVEIRA SOBRINHO, no dia 03/10/2018.

VIII - DESIGNAR a servidora BIANCA PAIVA DE OLIVEIRA BENETTI, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Engenharia, durante o afastamento do titular, ANDRE DE OLIVEIRA SOBRINHO, nos dias 11, 19 a 23/10/2018.

IX - DESIGNAR a servidora CLAUDIA TEIXEIRA SA AYAN, Técnico Especializado - Odontólogo, para exercer o cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão Odontológica, durante o afastamento da titular, DENISE CRESPO SOARES, no período de 20 a 28/09/2018.

X - DESIGNAR o servidor ÉRIKO ANTÔNIO ARAÚJO MORAIS, Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Artes Gráficas, durante o afastamento do titular, MARCO ANTONIO GONCALVES VASQUES, no período de 04/10 a 02/11/2018.

XI - DESIGNAR o servidor GILVANDRO LUIS DE ARAUJO, Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Documentação, durante o afastamento da titular, ELAINE CRISTINA NASCIMENTO DO NASCIMENTO, no período de 20 a 21/09/2018.

XII - DESIGNAR o servidor GILVANDRO LUIS DE ARAUJO, Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Documentação, durante o afastamento da titular, ELAINE CRISTINA NASCIMENTO DO NASCIMENTO, nos períodos de 24 a 28/09/2018 e 01 a 04/10/2018.

XIII - DESIGNAR o servidor ODOMAR GEMAQUE DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer a função gratificada de Chefe de Serviço de Artes Gráficas, durante o afastamento do titular, MARCO ANTONIO GONCALVES VASQUES, no período de 01 a 03/10/2018.

XIV - DESIGNAR a servidora VERENA BARROS FREIRE COSTA, Técnico Especializado - Arquiteto, para exercer o cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Arquitetura, durante o afastamento da titular, ANA PRISCILA CORRÊA DA SILVA, no dia 15/03/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA

A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 5 de novembro de 2018.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA N.º 800/2018-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, R E S O L V E :

I - CONCEDER ao servidor JOSE DE JESUS PEREIRA FILHO 30 (trinta) dias restantes de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 1996/1999, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual n.º 5.810/1994, e autorizar o gozo no período de 07/01 a 05/02/2019.

II - CONCEDER à servidora MARIA DE FATIMA DA CRUZ CRESCENTE 30 (trinta) dias, por conta dos 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 2007/2010, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual n.º 5.810/1994, e autorizar o gozo no período de 20/11 a 19/12/2018.

III - CONCEDER à servidora ROGENILA BELEM SALDANHA 30 (trinta) dias, por conta dos 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 2014/2017, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual n.º 5.810/1994, e autorizar o gozo no período de 19/11 a 18/12/2018.

IV - CONCEDER à servidora ROSANA RIBEIRO LUIZ 30 (trinta) dias, por conta dos 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 1998/2001, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual n.º 5.810/1994, e autorizar o gozo no período de 05/11 a 04/12/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 9 de novembro de 2018.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA N.º 801/2018-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor FABRÍCIO JOSÉ BARROSO SALDANHA, Técnico – Analista de Sistema - Desenvolvimento, para exercer o cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Análise e Programação, durante o afastamento do titular, RENATO LENO CUNHA ALMEIDA, no dia 28/01/2018 e nos períodos de 25 a 27/04/2018 e 23 a 27/07/2018.

II - DESIGNAR a servidora SUE ANN DA SILVA MARÇAL, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Arquitetura, durante o afastamento da titular, ANA PRISCILA CORRÊA DA SILVA, nos dias 19 a 24/10/2018.

III - DESIGNAR o servidor RODRIGO LIMA CAMPOS DO VALE, Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe de Apoio das Promotorias do Interior, durante as férias da titular, ELITÂNIA COSTA GONÇALVES, no período de 22 a 30/10/2018.

IV - DESIGNAR a servidora ANA BEATRIZ PEDROSO BOTELHO PICANÇO, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal, durante o afastamento da servidora BÁRBARA VEIGA FERREIRA ROSA, no período de 05 a 10/10/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 9 de novembro de 2018.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA N.º 824/2018-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor WAGNER LUIZ BARBOSA DO ESPIRITO SANTO 30 (trinta) dias restantes de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 1998/2001, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual n.º 5.810/1994, e autorizar o gozo no período de 05/11 a 04/12/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 14 de novembro de 2018.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 385103

EDITAL

A Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 85, inciso II, da Lei Complementar nº 057/2006 e o art. 6º da Resolução nº 002/2008/ MP/CSMP, TORNA PÚBLICO que foi encaminhada ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, a proposta de confirmação na carreira de 1 (um) Promotor de Justiça de 1ª entrância que se acha prestes a cumprir o estágio probatório, cujo processo, acompanhado do respectivo relatório de vitaliciamento, foi distribuído por meio de sorteio eletrônico à Conselheira Relatora abaixo indicada, podendo qualquer Membro do Ministério Público impugnar, em petição escrita, individualizada e fundamentada, dirigida ao presidente do Conselho Superior, a proposta de vitaliciamento apresentada pelo Corregedor-Geral, no prazo de dez dias úteis, contados da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado: